

INDICAÇÃO Nº 089/2026

O vereador MARCOS JOSÉ DE CARVALHO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Que o Poder Executivo viabilize recursos financeiros para construção da sede própria da Secretaria Municipal de Ação Social;
- Que o Poder Executivo providencie o calçamento na rua principal do Córrego dos Jorge, localizada próximo à casa do Maria do Carmo, até a virada da casa do Senhor Joaquim, Distrito de São Sebastião do Batatal, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 04 de maio de 2026.

Marcos José de Carvalho

Vereador - PODEMOS